

DELIBERAÇÃO

Aplicação da metodologia para delimitação das Áreas de Instabilidade de Vertentes (AIV)

CNT 17.06.2021

Aplicação da metodologia para delimitação das Áreas de Instabilidade de Vertentes (AIV)

A CNT deliberou, por unanimidade, aprovar o entendimento sobre a aplicação da metodologia para delimitação das AIV (anexo 2).

Extrato da ata da 28.ª Reunião Ordinária da CNT (Ponto 4).

Deliberação de 17 de junho de 2021

ANEXO 2 - ENTENDIMENTO DA CNT

Aplicação da metodologia para delimitação das Áreas de Instabilidade de Vertentes

A primeira equação constante da alínea 3) do ponto 5 da secção IV das Orientações Estratégica Nacionais e Regionais para delimitação da REN, publicadas através da Portaria n.º 336/2019, de 26 de setembro, respeitante aos Procedimentos Metodológicos para Delimitação das Áreas de Instabilidade de Vertentes, e que visa calcular o Valor Informativo (*Ii*) deve ser lida e interpretada tendo em conta o texto em que se insere, designadamente o parágrafo que a antecede e onde se refere «*Este método tem uma base Bayesiana*, sustentando-se na transformação logarítmica (log natural) da razão entre a probabilidade condicionada e a probabilidade a priori»¹.

O referido logaritmo é respeitante a toda a fração.

Na explicação que sucede esta equação regista-se uma troca da letra « i » pela letra «j».

Assim, onde se lê, «Devido à normalização logarítmica, Ij não é determinável quando Si = 0. Nestes casos, o valor de Ij deve ser assumido como igual ao Ij mais baixo determinado para o conjunto das variáveis de predisposição consideradas", deverá ler-se «Devido à normalização logarítmica, Ii não é determinável quando Si = 0. Nestes casos, o valor de Ii deve ser assumido como igual ao Ii mais baixo determinado para o conjunto das variáveis de predisposição consideradas".

De igual modo, a segunda equação expressa na alínea 3) do ponto 5 da secção IV do referido diploma, contem um incorreção já existente na Declaração de Retificação n.º 71/2012, de 30 de novembro, pelo que a mesma deverá assumir a expressão constante da figura seguinte, em que o produto apresentado será entre Xij e Ii, e em que i varia de 1 a m:

$$Ij = \sum_{i=1}^{m} Xij \, Ii$$

Figura 1

-

¹ Alínea 3) do Ponto n.º 5, da Secção IV